



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 261/2005 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.**

***“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.***

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com o objetivo de construir rede elétrica e demais obras preliminares necessárias à implantação do viveiro municipal de Governador Lindenberg.

**Art. 2º.** O crédito especial ora aberto neste exercício receberá a seguinte classificação orçamentária:

88 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
20 – Agricultura  
601 – Promoção da produção vegetal  
0018 – Apoio ao produtor rural  
1.055 – Implantação do viveiro municipal  
3.4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

88 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
20 – Agricultura  
601 – Promoção da produção vegetal  
0018 – Apoio ao produtor rural  
1.055 – Implantação do viveiro municipal  
3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 16.000,00  
3.4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis R\$ 4.000,00


**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg – Estado do Espírito Santo, ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

  
Asterval Antônio Altoé  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

  
ANDRESSA MARIA BAYER PLOTEGHER  
Chefe de Gabinete

